



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

### COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

#### EDITAL Nº 06, DE 15 DE ABRIL DE 2019 PARA PROVIMENTO DE MONITORES PARA O CURSO DE INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

A Coordenadora do Curso Interdisciplinar em Biosistemas, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 019/2007, torna público o presente Edital para provimento de monitores para o 1º semestre letivo de 2019.

#### 1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ no 1º semestre de 2019.

1.2. Será disponibilizada 01 vaga para monitor, conforme o quadro abaixo:

| Nº | Unidade Curricular     | Docente Responsável            | Nº de Vagas para monitores remunerados |
|----|------------------------|--------------------------------|--|
| 01 | Fitopatologia Aplicada | Leila de Castro Louback Ferraz | 01                                     |

1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em unidades curriculares nos cursos de graduação da UFSJ campus de Sete Lagoas;
- 2.2. Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;
- 2.3. Não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos 2 (dois) últimos semestres letivos.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: 16/04/2019
- 3.2. Horário: 8:30 às 12:00 e 13:30 às 16:30
- 3.3. Local: Secretaria da Coordenação do curso Interdisciplinar em Biosistemas.
- 3.4. **Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado.**
- 3.5. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) unidades curriculares.

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias 17/04/2019
- 4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário seguem no ANEXO I.
- 4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

### COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

4.4. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).

4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:

- a) Prova escrita e/ou oral;
- b) Entrevista;
- c) Análise do extrato escolar do candidato.

4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. Data: 22/04/2019

5.2. Horário: 16h

5.3. Local: Secretaria da Coordenação do curso Interdisciplinar em Biosistemas e no Sítio Eletrônico do Curso Interdisciplinar em Biosistemas, menu “Notícias”.

#### 6. DOS RECURSOS

3.6. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenação do Curso Interdisciplinar em Biosistemas, no dia 23/04/2019, das 8:30 às 12:00 e 13:30 às 14:00.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: 24/04/2019

7.2. Horário: 16h

7.3. Local: Secretaria da Coordenação do curso Interdisciplinar em Biosistemas e no Sítio Eletrônico do Curso Interdisciplinar em Biosistemas, menu “Notícias”.

#### 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;

8.2. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;

8.3. Informar à Coordenação de Curso os horários e locais de atendimento em até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;

8.4. Caso seja necessário faltar, avisar à coordenação para que esta informe a ausência aos discentes da unidade curricular;

8.5. Encaminhar à Coordenação o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.

#### 9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

9.1. Ministras aulas em substituição ao docente responsável;

9.2. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;

9.3. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

#### 10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

10.1. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência;



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

### COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

- 10.2. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;
- 10.3. Informar à Coordenadoria do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;
- 10.4. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

#### 11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O candidato selecionado deverá comparecer a Secretaria da Coordenação do curso Interdisciplinar em Biosistemas situada no Prédio Principal, na sala das coordenações, no período de 25/04/2019 a 26/04/2019, das 8h:30min às 11h e das 14h às 16h.
- 11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome e número da agência bancária e número da conta bancária ou cópia de declaração bancária com as respectivas informações).
- 11.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos pelo Programa de Avaliação Socioeconômica.
- 11.4. No caso de desistência do candidato selecionado, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.

#### 12. DO CRONOGRAMA

|                                    |                         |
|------------------------------------|-------------------------|
| Período de Inscrições              | 16/04/2019              |
| Processo Seletivo                  | 17/04/2019              |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 22/04/2019              |
| Período para Recurso               | 23/04/2019              |
| Divulgação do Resultado Final      | 24/04/2019              |
| Contratação                        | 25/04/2019 e 26/04/2019 |

#### 13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

- 13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.
- 13.3. Vigência: 1º semestre letivo de 2019.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.
- 14.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 14.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.
- 14.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.
- 14.5. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

### COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

14.6. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

14.7. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

14.8. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Sete Lagoas, 15 de abril de 2019

---

Ana Paula Coelho Madeira Silva  
Coordenadora  
Curso Interdisciplinar em Biosistemas

Profa. Dra. Ana Paula C. M. Silva  
DECEB/CSL/UFSJ



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

**ANEXO I**

***Critérios para de Seleção de Monitores 2019/01***

| Nº | UNIDADE CURRICULAR     | DOCENTE RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA | DATA E HORA DA SELEÇÃO                           | LOCAL   | CRITÉRIOS DE SELEÇÃO  |
|----|------------------------|-------------------------------------|--|---|---|
| 01 | Fitopatologia Aplicada | Leila de Castro Louback Ferraz      | Data: 17/04/2019<br>Horário:<br>13:30h às 15:00h | Laboratório de Fitopatologia (3º andar do prédio de laboratórios) | <ul style="list-style-type: none"><li>■ Entrevista com a docente responsável;</li><li>■ Análise de histórico escolar e Curriculum vitae atualizado;</li></ul> |